



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1611

Folha: 40

Protocolo: 15.634

Via: Original

Cartório: 606

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (22/10/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **EVA DA SILVA FERREIRA SIQUEIRA** comerciante, CI RG nº 3844405-SSP/GO e CPF nº 016.270.531-07, e seu marido, **SEBASTIÃO RODRIGUES SIQUEIRA**, comerciante, CI RG nº 3493579-2ª.via-DGPC/GO e CPF nº 814.729.781-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Aurora, qd. 231, lt. 03, Morada do Sol; e, de outro lado, como outorgado comprador, o sr. **JOSÉ DOS SANTOS ROSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. EFIGENIA FERREIRA DA CUNHA SANTOS, aposentado, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Antonio Elias de Sousa, qd. 227, lt. 19, Parque Tremendão, CI RG nº 1211473-2ª.via-SSP/GO e CPF nº 281.312.821-04; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores, do seguinte imóvel: **um lote de terreno para construção urbana de número 70 (setenta), da quadra 22/229, a na Rua Alviverde, no loteamento denominado MORADA DO SOL-3ª ETAPA, nesta capital, com a área de 200,00 metros quadrados**, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 m de fundos, dividindo com o lote nº 57; 20,00 m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 71; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 69; havido por compra feita a Watanabe & Cia Ltda., conforme escritura passada neste tabelionato, no livro 1233, fls. 17, em 11.08.2005, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta comarca, sob nº **R01-75.297**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **468.229.0180.000-0**, com o valor venal de **R\$8.340,00**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer

Jose dos Santos Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1611
Folha: 41
Protocolo: 151.634
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº [assinatura] da verdade.

Goiânia, 22 de outubro de 2010

[assinatura]
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

[assinatura]
EVA DA SILVA FERREIRA SIQUEIRA

[assinatura]
JOSÉ DOS SANTOS ROSA

[assinatura]
SEBASTIÃO RODRIGUES SIQUEIRA

Emolumentos 300,00
Taxa Judiciária 23,03
Data da Receita 22/10/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora [assinatura]



7º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
ESCREVENTES
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Queiroz da Silva Castro
Miranda / 1611 - 1611 - 1611

2º. Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº. 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 — sob nº 150266 pág. 150
Registrado no L nº 2, fls. 01 sob nº R-2
Referente a Matrícula nº 75.297
Observações: El vende

Goiania 22 de novembro de 2010
O Oficial claudio

REGISTRO D
2ª CIRCUN
Munho Valadão



Tabelionato de Notas
Goiânia - GO

24 JAN. 2011

Confere com o original,
dou fé.

2º. Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu N.º 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



0297B034149



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1233

Folha: 17

Protocolo: 126.659

Via: Original

Cartório: Goiânia - GO

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (11/08/2005), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como **outorgante vendedora, WATANABE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, onde se acha estabelecida à Rua 612 nº 195, Setor Aeroviário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.525.401/0001-28, neste ato representada por seu bastante procurador, **Almiro Soares da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, residente domiciliado nesta capital, portador da CI RG nº 3.781.145-SSP/GO e do CPF/MF nº 091.801.501-44, conforme procuração de fls. 76, livro 867, deste tabelionato; e, de outro lado como **outorgada compradora, EVA DA SILVA FERREIRA SIQUEIRA**, brasileira casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com osr. SEBASTIÃO RODRIGUE SIQUEIRA, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Aurora, qd. 238, lt. 0 Morada do Sol, CI RG nº 3844405-SSP/GO e CPF nº 016.270.531-07; pessoas conhecidas por mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terreno para construção urbana de número 70 (setenta), da quadra 22/229 na Rua Alverde, no loteamento denominado MORADA DO SOL-3ª ETAPA, nesta capital, com a área de 200,00 metros quadrados**, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 57; 20,00 m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 69; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 69; havido em porção maior posteriormente desmembrado, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº **5099**; o imóvel objeto de venda encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **468.229.0180.000-0**, com o valor venal de **R\$ 3.962,00**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ocorre, faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 233-8373 / 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião



Livro: 1233
Folha: 18
Protocolo: 126.659
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS nº 018952005-08001070, expedida em 19/07/2005 e com validade até 17/10/2005 e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa, fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em 10/08/2005, com validade até 10/02/2.006. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 11 de agosto de 2005

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

WATANABE & CIA. LTDA
Pp Almiro Soares da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Eva da Silva Lúcia Maria Valadão Oficial

EVA DA SILVA FERREIRA SIOUEIRA Nº 66.68

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 121613, pag. 121 -

Registrado no 2, fls. 06, sob nº 1201 -

Referente a 75.297.

Observações: *elenda*

Goiânia, 02 de Setembro de 2005.

p/ O Oficial *Maadad*

Tabelionato de Notas

Simony Coelho Medeiros Gouveia

Emolumentos Escrevente 85,00

Taxa Judiciária 85,63

Data da Receita 14/08/2005

Rubrica da Autoridade Expedidora

Tabelionato de Notas

Goiânia - GO

24 JAN 2006
Confere com o original.

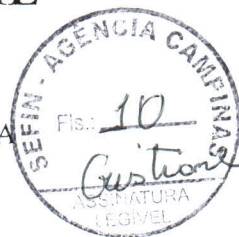


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



27 JAN. 2011

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

() R. Paulo Franco de Castro
() R. Paulo Franco de Castro
() R. Paulo Franco de Castro
() R. Paulo Franco de Castro
() R. Paulo Franco de Castro



CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.297, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 70, da QUADRA Nº 22/229, situado na Rua Alviverde, no SETOR MORADA DO SOL - 3ª ETAPA, nesta Capital, com a área total de 200,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 57; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 71; 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 69. **PROPRIETÁRIA**: A Firma, **WATANABE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.525.401/0001-28, conforme R-1-5.099, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-75.297: Goiânia, 02 de Setembro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11.08.2005, no Lº nº 1233, às fls. 17/18, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU à Sra. **EVA DA SILVA FERREIRA SIQUEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 3844405-SSP/GO e do CPF/MF nº 016.270.531-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SEBASTIÃO RODRIGUES SIQUEIRA**, residente e domiciliada na Rua Aurora, Qda. nº 238, Lt. nº 03, Setor Morada do Sol, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial.

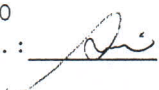
R-2-75.297: Goiânia, 22 de Novembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.10.2010, no Lº. nº. 1611, às fls. 40/41, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, sendo ele, portador da CI.RG nº. 3493579-2ª Via-DGPC-GO e CPF nº. 814.729.781-53, VENDERAM ao sr. **JOSÉ DOS SANTOS ROSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. **EFIGENIA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, aposentado, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Antonio Elias de Sousa, qd. 227, lt. 19, Parque Tremendão, CI.RG nº 1211473-2ª via-SSP-GO e CPF Nº. 281.312.821-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$20.000,00. Esc.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2011.

Folha:1

E. M. L. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... R\$ 26,60
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00
TOTAL..... R\$ 34,60
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



27 JAN. 2011



() Del. Flaminio Franco de Castro () Renata Franco de Castro-Escrivente
() Luciano Franco de Castro-Sub () Maria Franco de Castro-Escrivente
() Nancy Carneiro Vaz-Escrivente () Rita Maria Lúcio de Sá Castro-Escrivente
() Vanila Carneiro Vaz-Escrivente () Grazielle R. de S. Miranda-Escrivente

Av. Paraná, nº 667, Campinas
Goiânia-GO